

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021.

Proc. Adm. Nº 5238/2023- P.P. nº 002/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: empresa: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.188/0001-73. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, bem como aplicar o Reajuste Financeiro, mediante: *IGP-M*, tendo como base o mês janeiro/2022, que corresponde ao percentual de 5,451290%, a partir de um saldo existente de R\$ 509.577,80 (quinhentos e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) aplicado ao saldo atual do contrato, provocando um reajuste no valor de R\$ 27.778,56 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e um acréscimo de valor de 24,92% sobre o valor global que equivale a R\$ 196.847,63 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O novo valor com Reajuste Financeiro e Acréscimo de Valor será de R\$ 224.626,19 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), a contar a partir do dia 12/02/2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Administração. Ass.: 10/02/2023 - João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.